



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 354/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **Edna Maria Inocência de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 597387, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2022.

Vitória, 26 de outubro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 1107/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br